

VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS (*Suitability*)

Versão Atualizada em agosto de 2024

1. OBJETIVO

A verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente visa definir as diretrizes, critérios e os procedimentos que devem ser seguidos para a identificação dos perfis de investimento e monitoramento da adequação dos produtos dos clientes em relação aos perfis de investimento a eles atribuídos.

As pessoas habilitadas a atuar como consultores de valores mobiliários não podem recomendar produtos, realizar operações ou prestar serviços sem que verifiquem sua adequação ao perfil do cliente.

A Análise de Perfil do Investidor é uma metodologia que tem por objetivo ajudar o investidor a identificar o seu perfil e verificar a adequação de seus investimentos em relação a seus objetivos, situação financeira e conhecimento sobre os produtos de investimentos.

A Análise de Perfil do Investidor representa benefício aos investidores, uma vez que, ao conhecer o perfil de investidor do cliente, melhores condições serão possíveis adotar para tomar decisões de investimentos alinhadas com seus objetivos.

O cliente, por meio de seu perfil de investimentos, compreende as suas necessidades, seu conhecimento acerca dos produtos e do nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade desejada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente transparência e segurança no momento das suas aplicações.

2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021;

3. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIDOR

A metodologia de identificação do perfil de investidor consiste na disponibilização de questionário próprio para os clientes.

As informações prestadas no questionário de *suitability*, utilizado para definição do perfil do investidor, são somadas as informações de situação financeira, patrimonial e as receitas regulares do cliente.

Após o preenchimento do questionário, o cliente será informado do seu perfil de investidor e descrição dos produtos compatíveis com o seu perfil de risco. Todas essas informações devem ser arquivadas.

Cada resposta do cliente será contabilizada de acordo com a matriz de *suitability* e o somatório dos pontos resultantes de cada resposta, permitirá a definição do perfil de investimentos do cliente, conforme as faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que um cliente pode obter para ser enquadrado em um dos **quatro** perfis de investimentos utilizados.

O preenchimento do questionário, que posteriormente gera o perfil de investimento do cliente, é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte do Assessor de Investimentos.



4. CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIDOR

4.1. CONSERVADOR O perfil do investidor “Conservador” possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, não trás em sua carteira percentual de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos atrelados ao CDI e renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realizam investimentos sólidos e que buscam retorno no longo prazo.

CONSERVADOR		
ESTRATÉGIA	DE	ATÉ
Juros Pós (CDI)	50%	100%
Juros Pós (Inflação)	0%	20%
Pré Fixo	0%	20%
Livres	0%	10%
Renda Variável	0%	0%
Câmbio	0%	0%

Produtos indicados: Títulos Públicos pós fixados, LCA, LCI, Fundos de Curto Prazo, Fundos de Renda Fixa, Fundos Referenciados e CDBs.

4.2. MODERADO Para o perfil do investidor “Moderado”, a segurança é importante, mas ele busca retornos maiores, aceitando, portanto, assumir algum risco. Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo.

MODERADO		
ESTRATÉGIA	DE	ATÉ
Juros Pós (CDI)	0%	100%
Juros Pós (Inflação)	0%	40%
Pré Fixo	0%	40%
Livres	0%	20%
Renda Variável	0%	5%
Câmbio	0%	5%

Produtos indicados: Títulos Públicos (pré e pós fixados), LCA, LCI, Fundos de Curto Prazo, Fundos de Renda Fixa, Fundos Referenciados, CDBs, Debêntures (pós CDI), Fundos Multimercados e Fundos Imobiliários.



4.3. ARROJADO O perfil do investidor “Arrojado” suporta riscos elevados na busca de resultados melhores. Ele tem ciência que pode perder parte ou totalidade dos recursos investidos e, mesmo assim, opta por investimentos arriscados para obter ganhos acima da média. Tende a buscar ganhos rápidos e pontuais no curto prazo, ciente de que, em períodos mais curtos, os ativos podem não apresentar uma tendência clara, sendo suscetíveis a bruscas e inesperadas oscilações de preço, o que resulta em um risco mais elevado da operação.

ARROJADO		
ESTRATÉGIA	DE	ATÉ
Juros Pós (CDI)	0%	100%
Juros Pós (Inflação)	0%	70%
Pré Fixo	0%	70%
Livres	0%	50%
Renda Variável	0%	20%
Câmbio	0%	20%

Produtos indicados: Títulos Públicos, LCA, LCI, DPGE, Fundos de Curto Prazo, Fundos de Renda Fixa, Fundos Referenciados, CDBs, Debêntures, Fundos Multimercados, Fundos Imobiliários, Fundos Cambiais, Fundos de Ações e COE.

4.4. AGRESSIVO O perfil do investidor “Agressivo” está associado a clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

AGRESSIVO		
ESTRATÉGIA	DE	ATÉ
Juros Pós (CDI)	0%	100%
Juros Pós (Inflação)	0%	100%
Pré Fixo	0%	100%
Livres	0%	100%
Renda Variável	0%	100%
Câmbio	0%	100%

Produtos indicados: Títulos Públicos, LCA, LCI, DPGE, Fundos de Curto Prazo, Fundos de Renda Fixa, Fundos Referenciados, CDBs, Debêntures, Fundos Multimercados, Fundos Imobiliários, Fundos Cambiais, Fundos de Ações, COE, ETF e Ações.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO RISCO E DECISÃO DE INVESTIMENTO

Declaro ter conhecimento que o serviço prestado é de consultor de valores mobiliários que assessora os investidores interessados em fazer aplicações diretamente no mercado de valores mobiliários e possui conhecimentos técnicos e práticos para assessorar seu cliente na busca do produto que irá melhor atender a seus objetivos e necessidades pessoais. Atualmente, a norma que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários é a Resolução CVM Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021;

O signatário deste instrumento declara expressamente, neste ato, saber que qualquer opção escolhida de investimento seja para aquisição, execução, desaplicação ou liquidação de investimentos é de sua inteira e exclusiva responsabilidade;

Declara que as opções de investimento são decisões individuais e responsabilidade exclusivamente pessoal;

Que a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura;

Declara que não há responsabilidade, civil e criminal, por perdas e danos, lucros cessantes, provenientes direta ou indiretamente, de quaisquer problemas, falhas, erros, defeitos, interrupções ou impossibilidade de acesso aos sistemas de negociação, seus periféricos, informações de entrada e saída de seus sistemas e outras que porventura forem apuradas, salvo se comprovado dolo;

Declara que não poderá, ainda, responsabilizar a KriCon Assessoria Financeira por prejuízos sofridos decorrentes de variações de preços de mercado inerentes às operações realizadas ou ainda ausência ou baixa de liquidez.

Nome:

CPF: